



## Município da Madalena

### Concurso “Reinvental!”

A Câmara Municipal da Madalena, no âmbito da estratégia de educação ambiental definida, pretende realizar o concurso “Reinvental!”, com a criação de elementos de natal decorativos, aberto à comunidade em geral.

#### Objetivos:

O concurso tem como objetivos:

- sensibilizar a população em geral para as questões ambientais, incutindo uma consciência mais ecológica que contribua para a preservação dos recursos naturais;
- alertar para a necessidade de dar novo uso aos materiais e embalagens de produtos consumidos diariamente, por forma a reduzir o volume de resíduos produzido;
- estimular a imaginação e a criatividade, recorrendo a materiais reciclados/reutilizados;
- criar a tradição da decoração natalícia com conceito de sustentabilidade.

#### Condições de participação:

1. Para participar basta criar um ornamento natalício (como centro de mesa, presépio, caixa/saco de prenda, etc.) recorrendo a materiais recicláveis.
2. Podem ser utilizados materiais complementares de adesão (cola, agrafos, entre outros) e pintura.
3. Devem enviar no mínimo 3 fotografias representativas do ornamento e descrição dos materiais utilizados.
4. Cada participante pode participar com número ilimitado de ornamentos.

#### Prazo:

A inscrição (envio das fotografias) deverá ser realizada até às 16h30 do dia 17 de dezembro, através do email: [isabel.terra@cm-madalena.pt](mailto:isabel.terra@cm-madalena.pt), fornecendo os seguintes dados:

- Nome Completo
- Morada
- Contato telefónico

#### Júri e Votação:

1. O júri será composto por três elementos do Município da Madalena, nomeadamente:
  - Vereador com o pelouro do Ambiente;
  - Engenheira do Ambiente;
  - Designer gráfico.
2. O júri irá reunir no dia 18 de dezembro para apreciação dos trabalhos.



## Município da Madalena

3. A avaliação será realizada em boletim de voto, com pontuações de 1, 3 e 5 pontos para cada um dos seguintes critérios:

- criatividade e originalidade;
- cumprimento do tema;
- variedade de materiais utilizados;

4. Serão excluídos os trabalhos que não sejam entregues dentro do prazo previsto bem como os que não cumprirem o presente regulamento.

5. Os resultados serão divulgados nos meios de comunicação do Município da Madalena, no dia 21 de dezembro.

### **Prémios:**

1. Serão atribuídos três prémios:

1º prémio: kit ambiental para o agregado familiar (no mínimo 2) e para alguém especial a indicar por este;

2º prémio: kit ambiental para o participante e para alguém especial a indicar por este;

3º prémio: kit ambiental para o participante;

2. O kit ambiental será composto por saco reutilizável, lancheira e copo;

### **Disposições gerais:**

1. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização;

2. Para qualquer esclarecimento contatar o gabinete de Ambiente pelo telefone 292628700 ou pelo email [isabel.terra@cm-madalena.pt](mailto:isabel.terra@cm-madalena.pt).

Madalena, 4 de dezembro de 2020

O Vereador com Competências Delegadas

Mário Silva